



Decreto Nº 2582 - de 30 de Novembro de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1048, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

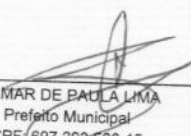
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO		
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 03 - Contabilidade e Finanças		
2.01.03.04.125.0002.2.0005-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE	----- R\$	57.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	57.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	57.000,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica		
2.05.01.10.301.0012.2.0078-159 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	20.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	20.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	77.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

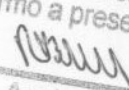
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO		
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica		
2.05.01.10.301.0012.2.0078-159 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	20.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos		
2.08.01.17.512.0007.1.0050-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO	----- R\$	57.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	57.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	57.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	57.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	77.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 30 de Novembro de 2021


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 30/11/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura